

Of. nº 827/GP.

Paço dos Açorianos, 26 de agosto de 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei que “Autoriza a doação de uma área com 1.350,00m<sup>2</sup>, proveniente do leito da Rua Dona Cecília, distante 130,00m da esquina da Av. Dr. Carlos Barbosa, ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegre”.

A proposta que ora se apresenta tem por objetivo regularizar a área de terras ocupada há mais de 50 anos pelo Grêmio Foot-Ball Porto Alegre no Bairro Medianeira, tendo em vista que no complexo do Estádio Olímpico Monumental existem áreas que ainda estão em propriedade do Município, assim como outras que possuem ônus, impedindo sua livre disposição pelo Clube, tornando a área irregular.

A proposta visa, igualmente, à posterior permuta dos terrenos do Clube com áreas situadas no Bairro Humaitá, para a construção da Arena Esportiva e, ao fim e ao cabo, a consequente melhoria e revitalização das áreas do Bairro Medianeira e Azenha, com a ampliação do bairro residencial e criação de um polo comercial, respectivamente, situações que são de interesse público.

Com efeito, em relação à Rua Dona Cecília, especificamente na parte que liga a Av. José de Alencar ao Largo dos Campeões (atual Largo Dr. Fernando Kroeff), tem-se que a área foi desafetada do uso comum, através da Lei nº 8.414, de 22 de dezembro de 1999, passando à administração e responsabilidade de manutenção direta pelo Grêmio.

A Sua Excelência, Vereador Nelcir Tessaro,

Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Desde então, a parcela das áreas de terras que, reunidas, compreende o Largo dos Campeões (atual Largo Dr. Fernando Kroeff) e o trecho da Rua Dona Cecília, localizada entre a Rua José de Alencar e o Largo dos Campeões, no Bairro Medianeira, é utilizada exclusivamente pelo Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, pois que ali se encontram a Portaria, Ouvidoria, a Loja e as bilheterias do Clube, além da Capela, tendo sido colocado um portão, controlando o Clube o acesso à área.

O Projeto de Lei em questão tem como consequência, direta e natural, alavancar a revitalização de uma das áreas mais antigas e tradicionais de Porto Alegre, o Bairro da Azenha, potencializando sua função como polo de comércio e serviços da zona sul da cidade, podendo servir como âncora para a qualificação do entorno, provocando, assim, mudanças socioeconômicas, espaciais e funcionais significativas.

Na forma da publicação lançada pela Prefeitura de Porto Alegre, referente ao Projeto Centros de Bairro, ainda em 1993, o Bairro Azenha necessitava (e ainda hoje necessita) de forte revitalização, por estar perdendo seu potencial de atração para outras áreas comerciais, que oferecem maior conforto aos usuários.

Contudo, esta área possui uma ótima inserção urbana, grande centralidade e acessibilidade geral, através de grandes eixos do sistema viário, possibilitando comportar empreendimentos de porte (centros empresariais, blocos residenciais, lojas de rua, serviços de lazer, recreação e estacionamento), com força suficiente para se transformarem em indutores de desenvolvimento e de revitalização urbana.

As vantagens da revitalização do bairro com a existência de área comercial competitiva são muitas, podendo-se destacar a descentralização urbana e a melhoria de acessibilidade, através da aproximação do emprego e abastecimento à moradia. Com a realocação do estádio, cria-se um espaço urbano com condições potenciais e efetiva capacidade, para alavancar a revitalização através de uma operação urbanística integrada.

Para tanto, faz-se necessária a regularização da área de terras ocupada pelo Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, possibilitando sua posterior permuta com áreas situadas no Bairro Humaitá e, conseqüentemente, a construção de uma moderna Arena Esportiva, dotada de um complexo empresarial, cultural e comercial, qualificando e promovendo o crescimento socioeconômico em uma parte da cidade ainda não desenvolvida.

Nesse particular, encontra-se em andamento o projeto de criação de um moderno complexo esportivo, de eventos e empresarial no Bairro Humaitá, possibilitando à cidade captar e internalizar empresas,

investimentos, inovações tecnológicas e geração de empregos, bem como buscar importantes investimentos produtivos e imobiliários, aproveitando o projeto da Copa do Mundo de 2014.

Por fim, tenho que o Projeto de Lei em questão se apresenta benéfico ao Município de Porto Alegre, acarretando a revitalização de um dos seus bairros mais tradicionais, o Bairro Azenha, com força suficiente para se transformar em indutor de desenvolvimento urbano, possibilitando a criação de empreendimentos qualificados na economia local, sendo de importância estratégica para esta área da cidade.

Na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja examinado e votado por essa Colenda Câmara em tempo breve, renovolhe votos de consideração.

José Fortunati,  
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 029/10.

Autoriza a doação de próprio municipal com área de 1.350,00m<sup>2</sup>, proveniente do leito da Rua Dona Cecília, distante 130,00m da esquina da Av. Dr. Carlos Barbosa, ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, o próprio municipal proveniente do leito da Rua Dona Cecília, distante 130,00m da Av. Dr. Carlos Barbosa, a seguir descrito: a noroeste mede 18,00m no alinhamento da Rua José de Alencar; a nordeste mede 75,00m e limita-se com propriedade do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense; a sudeste mede 18,00m e limita-se com propriedade do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense; a sudoeste mede 75,00m e limita-se com propriedade do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. Quarteirão: Rua José de Alencar, Av. Carlos Barbosa, Rua Dr. Aurélio Py e Av. Cel. Gastão Haslocher Mazon.

Parágrafo único. A área objeto da doação integra a implantação do Projeto Arena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fortunati,  
Prefeito.